

REQUERIMENTO Nº , DE 2002
(Do Sr. Sérgio Miranda)

Solicita Audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) para debater a Política de Financiamento da Produção de *Software* no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, que seja aprovada Audiência Pública nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) para debater a situação da indústria de *software* no Brasil e a Política de Financiamento da Produção de *Software* pelo governo brasileiro.

Para o debate do tema sugiro que a Comissão convide Carlos Américo Pacheco, Secretário-Executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia, Kival Chaves Weber, diretor-presidente da empresa Pólo de Software de Curitiba e ex-presidente da [Sociedade SOFTEX \(Sociedade para Promoção da Excelência do Software Brasileiro\)](#), e Sílvio Meira, professor da Universidade Federal de Pernambuco e diretor-presidente do Centro de Estudos de Sistemas Avançados do Recife (César).

Justificação

Chamou-me a atenção matéria publicada pelo jornal *Valor Econômico*, em 25 de abril de 2002 ("Em uma iniciativa inédita o Banco do Brasil anuncia, hoje, uma linha de crédito para empresas interessadas em comprar e instalar os softwares de negócios da gigante alemã SAP"), comentada em artigo pelo professor Sílvio Meira, em 28 de abril: "o programa de incentivo à Eficiência da Gestão Empresarial (PIEGE, francês para armadilha), do BB, que vai financiar a SAP, parece ser um instrumento único e inovador para exportar empregos, comprometer a balança comercial, excluir do processo a competência já estabelecida localmente, enfraquecer os programas nacionais (sem nenhum financiamento de porte) que tentam qualificar as empresas nacionais para a exportação, em suma, um programa para entregar de

bandeja, clientes preferenciais do Banco do Brasil (...) à iniciativa privada internacional".

Compartilhando da indignação do articulista expressa no título do texto, "Assim, sinceramente, não dá!", apresentei à Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003 (LDO) proposta para impedir que as linhas de crédito das agências oficiais de fomento financiem a importação de produtos ou serviços, à exceção de bens de capital ou quando manifestadamente o serviço não puder ser prestado por empresas nacionais. O seu papel é o de promover o desenvolvimento econômico e social, visando a redução das desigualdades regionais e do desemprego.

A Audiência Pública que ora requeiro tem por objetivo trazer aos congressistas informações importantes sobre a indústria de *software*, particularmente no Brasil.

Apesar de sua origem relativamente recente, ocupa destaque significativo na economia dos países centrais. O seu faturamento no mundo chegou a US\$ 196 bilhões ano passado, segundo dados da *World Information Technology and Services Alliance (WITSA)*. No setor de serviços correlatos, seu valor chegou a US\$ 425 bilhões. Portanto, falamos de cerca de US\$ 620 bilhões movimentados em 2001.

Esse dinamismo se reflete, também, na geração de empregos. A taxa de empregos no setor está em torno dos 13% ao ano, enquanto nos demais setores privados a taxa gira em torno dos 2,5% ao ano. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cada emprego direto no setor de *software* gera outros 18 indiretos.

No Brasil, ano passado, o setor de *software* e serviços movimentou mais US\$ 7,1 bilhões, cerca de 1% do mercado mundial. O mercado tem perspectiva de crescimento exponencial que pode levar a uma explosão do déficit comercial, estimado hoje em mais de US\$ 1 bilhão, podendo alcançar US\$ 15 bilhões no final da década.

A obrigatoriedade de as agências oficiais de fomento priorizarem a produção brasileira pode ser um fator importante para o desenvolvimento de nossa indústria de *software*. Daí a importância e oportunidade da presente Audiência.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2002.

Deputado Sérgio Miranda
PCdoB/MG